



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº.....066//2019

DATA:.....05/12/2019

SÚMULA.....Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguir descrita:

1. De todos os recursos financeiros orçamentários que compuserem a Receita Mensal do Município, estará sendo destinado um percentual de até 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Executivo Municipal e até 6% (seis por cento) para o Legislativo Municipal, para custeio da Folha de Pagamento e Encargos Sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2. A prioridade nº 01 da Administração Municipal é a quitação dos compromissos com a respectiva Folha de Pagamento do Pessoal e Encargos Sociais;

3. A programação Financeira atenderá ainda os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com os precatórios judiciais, como cronológica de apresentação das despesas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXERCÍCIO – 2019

GRUPO DE NATUREZA	ORÇAMENTO APROVADO	JANEIRO PREVISTO	FEVEREIRO PREVISTO	MARÇO PREVISTO	ABRIL PREVISTO	MAIO PREVISTO	JUNHO PREVISTO
3.0.00.00	16.992.213,00	2.256.565,89	1.962.600,60	1.403.556,79	1.682.229,09	1.255.724,54	1.163.966,59
3.1.00.00	10.707.072,50	746.282,95	834.080,95	860.848,63	888.687,02	891.899,14	853.353,68
3.2.00.00	52.905,00	5.174,11	4.856,68	4.613,32	4.481,05	4.322,34	4.417,57
3.3.00.00	6.232.235,50	1.465.198,57	1.089.394,77	535.349,03	774.666,87	368.948,34	315.974,34
4.0.00.00	485.940,00	4.810,81	7.483,48	5.685,50	154.966,27	21.672,92	9.281,45
4.4.00.00	301.185,00	3.373,27	1.837,23	542,13	104.722,02	11.595,62	2.981,73
4.6.00.00	184.755,00	14.688,02	14.891,25	15.057,53	15.205,34	15.334,67	15.371,62
9.0.00.00	176.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	176.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.654.700,00	2.261.376,70	1.970.084,08	1.409.242,29	1.837.195,36	1.277.397,46	1.173.248,04



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

GRUPO DE NATUREZA	ORÇAMENTO APROVADO	JULHO PREVISTO	AGOSTO PREVISTO	SETEMBRO PREVISTO	OUTUBRO PREVISTO	NOVEMBRO PREVISTO	DEZEMBRO PREVISTO
3.0.00.00	16.992.213,00	1.403.556,79	1.354.279,38	1.051.817,98	1.133.380,61	1.014.435,12	1.310.099,62
3.1.00.00	10.707.072,50	1.138.161,81	931.515,31	831.939,53	808.383,97	797.676,90	1.124.242,61
3.2.00.00	52.905,00	4.375,24	4.078,98	3.592,25	3.703,35	3.973,17	5.316,94
3.3.00.00	6.232.235,50	282.943,49	425.038,46	230.592,71	328.438,81	225.606,93	190.083,18
4.0.00.00	485.940,00	124.157,67	11.128,03	4.179,08	5.296,75	34.210,18	103.067,86
4.4.00.00	301.185,00	83.157,18	4.156,35	0,00	0,00	20.179,40	68.640,07
4.6.00.00	184.755,00	15.500,94	15.722,65	16.018,26	16.166,06	16.295,39	14.503,27
9.0.00.00	176.547,00	0,00	58.849,00	58.849,00	58.849,00	0,00	0,00
9.9.00.00	176.547,00	0,00	58.849,00	58.849,00	58.849,00	0,00	0,00
TOTAL	17.654.700,00	1.527.714,46	1.424.256,41	1.114.846,06	1.197.526,36	1.048.645,30	1.413.167,48

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**EXERCÍCIO – 2019**

GRUPO DE NATUREZA	ORÇAMENTO APROVADO	JANEIRO PREVISTO	FEVEREIRO PREVISTO	MARÇO PREVISTO	ABRIL PREVISTO	MAIO PREVISTO	JUNHO PREVISTO
3.0.00.00	808.000,00	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,34	67.333,34
3.1.00.00	432.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
3.3.00.00	376.000,00	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,34	31.333,34
4.0.00.00	68.150,00	5.679,17	5.679,17	5.679,17	5.679,17	5.679,16	5.679,16
4.4.00.00	68.150,00	5.679,17	5.679,17	5.679,17	5.679,17	5.679,16	5.679,16
9.0.00.00	8.850,00	737,50	737,50	737,50	737,50	737,50	737,50
9.9.00.00	8.850,00	737,50	737,50	737,50	737,50	737,50	737,50
TOTAL	885.000,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, fone 43.3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

GRUPO DE NATUREZA	ORÇAMENTO APROVADO	JULHO PREVISTO	AGOSTO PREVISTO	SETEMBRO PREVISTO	OUTUBRO PREVISTO	NOVEMBRO PREVISTO	DEZEMBRO PREVISTO
3.0.00.00	808.000,00	67.333,34	67.333,34	67.333,33	67.333,33	67.333,33	67.333,33
3.1.00.00	432.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
3.3.00.00	376.000,00	31.333,34	31.333,34	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33
4.0.00.00	68.150,00	5.679,16	5.679,16	5.679,17	5.679,17	5.679,17	5.679,17
4.4.00.00	68.150,00	5.679,16	5.679,16	5.679,17	5.679,17	5.679,17	5.679,17
9.0.00.00	8.850,00	737,50	737,50	737,50	737,50	737,50	737,50
9.9.00.00	8.850,00	737,50	737,50	737,50	737,50	737,50	737,50
TOTAL	885.000,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00

Art. 2º - Referindo-nos ao cronograma de Execução Mensal de Desembolso, observar-se-á obrigatoriamente a relação Receita/Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de modo inclusive para preservar o equilíbrio das contas públicas e estabelecer a formação da Capacidade de Endividamento do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal